



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autorarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 065, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autorarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 0041/2021/COFEN de 01 de março de 2021 que solicita a esse regional a indicação de um nome para responder sobre a Enfermagem Estética no seu Estado e ficar em consonância com o Grupo de Trabalho sobre Regulação da Enfermagem em Estética;

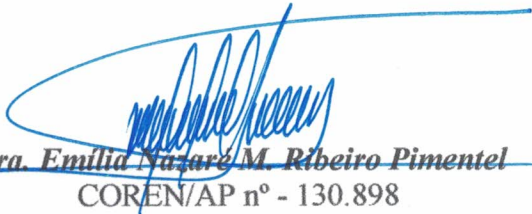
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Dr^a MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA, Coren-AP Nº 146.534-ENF, como representante do Coren-AP sobre a Enfermagem Estética no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de março de 2021.


Dra. Emília Nazare M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente


Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário